

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS****INDICAÇÃO Nº / 2022**

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, para a viabilidade de um projeto de lei exigindo a obrigatoriedade de notificação ao proprietário do imóvel sobre intervenções em calçadas, seu cronograma de execução e um comprometimento com os reparos por parte das concessionárias.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos proprietários é a manutenção das calçadas em decorrência do grande número de intervenções das diversas concessionárias (Comgás, Sabesp e outras) que não notificam os proprietários dos imóveis lindeiros das intervenções e não se responsabilizam pelos necessários reparos posteriores.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos